



RELATÓRIO
conjuntural

1º Quadrimestre 2020
**Tendências
da imigração
e refúgio
no Brasil**

ANDRÉ SIMÕES
JOÃO HALLAK NETO
LEONARDO CAVALCANTI
TADEU OLIVEIRA
MARÍLIA DE MACÊDO

MJSP - Ministério da Justiça E Segurança Pública

Ministro – André Luiz de Almeida Mendonça

Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS

Conselho Nacional de Imigração -CNIG

Secretário e Presidente Cláudio de Castro Panoeiro

Departamento de Migrações - Demig

Diretora – Lígia Neves Aziz Lucindo

Coordenação Geral de Imigração Laboral – CGIL

Coordenador Geral – Luiz Alberto Matos dos Santos

OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti

Coordenação Estatística – Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira

Coordenação Executiva – Marília F. R. de Macêdo

Equipe técnica – Paulo Dick

Felipe Quintino

Aílton Furtado

Nilo César Coelho

Jadna Rodrigues

Copyright 2020 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II
Térreo, sala BT45/8, Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. **Relatório Conjuntural: tendências da imigração e refúgio no Brasil, 1º quadrimestre/2020**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados>

Realização:

OBMigra
Observatório das
Migrações Internacionais



Apoio:



COORDENAÇÃO GERAL DE
IMIGRAÇÃO LABORAL | CGIL
MJSP-SENAJUS-DEMIG





OBMigra

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE CONJUNTURA:

tendências da imigração
e refúgio no Brasil

Introdução	2
Principais destaques do relatório	7
1. Solicitantes de Refúgio	9
2. Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício	16
3. Autorização de Residência para Investidores Imigrantes	22
Considerações Finais	26

Introdução

O objetivo do presente relatório é apresentar as principais características e tendências dos movimentos efetuados por imigrantes no Brasil a partir de recortes temáticos relevantes para o acompanhamento conjuntural da dinâmica migratória no País.

Entende-se por movimento não apenas a entrada dessas pessoas em território brasileiro, mas especialmente, sua dinâmica interna, que se refere, por exemplo, à adoção de estratégias para a fixação de residência no país - seja por intermédio da solicitação de refúgio, autorização de trabalho e ou de investimento - assim como sua movimentação no mercado formal de trabalho.

Nesta edição o foco é o primeiro quadrimestre de 2020, porém são também realizadas comparações com quadrimestres anteriores (especialmente com o terceiro e o primeiro de 2019), assim como, quando necessário, com outros quadrimestres ou com a média dos quadrimestres de 2019.

Apresenta-se, da mesma forma, um plano tabular contendo recortes específicos sobre os temas analisados no relatório. Sempre que possível foram geradas séries históricas mais longas de indicadores, respeitando a qualidade dos dados disponibilizados, que foram aprimorados com o passar dos anos.

Devido aos efeitos provocados no Brasil e no mundo pela pandemia gerada pelo vírus SARS-COV-2 o acompanhamento das tendências conjunturais no presente relatório deve levar em consideração que a entrada de imigrantes no país sofreu impacto expressivo, especialmente a partir da segunda quinzena de março, mas com maior intensidade em abril de 2020. Nesse sentido, cabe apontar que a redução na entrada de imigrantes e solicitantes de refúgio em grande parte foi resultado do fechamento das fronteiras nacionais que reduziu a mobilidade populacional entre os países.

No caso brasileiro, a restrição à entrada de estrangeiros não residentes no país seja como solicitantes de refúgio ou através de autorização para trabalhar ou para realizar investimentos produtivos levou à queda na maioria dos indicadores analisados para o primeiro quadrimestre de 2020, quando comparado com os quadrimestres anteriores, e, principalmente, com o terceiro quadrimestre de 2019.

Outra informação relevante é que este relatório não traz os indicadores conjunturais produzidos pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e pela Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), utilizados nas análises dos trabalhadores imigrantes e solicitantes de refúgio, o que é explicado pela mudança na forma de emissão da CTPS que passou a ser feita de forma digital. Como a CTPS é utilizada, a partir do pareamento com a base do CAGED, para fornecer a informação

sobre a nacionalidade dos imigrantes, com a sua descontinuidade está sendo necessário identificar outra fonte de dados que informe o país de nascimento do imigrante e que seja passível de pareamento com o CAGED, o que está sendo realizado pela equipe de estatísticas do OBMigra. Pretende-se divulgar esses resultados no próximo relatório quadrimestral, momento em que a compatibilização das bases de dados já deverá estar concluída. Na ocasião serão apresentados indicadores para os dois quadrimestres de 2020.

É importante reforçar que a natureza das informações do primeiro quadrimestre de 2020 possui especificidades que as diferenciam das informações dos quadrimestres anteriores, devendo, portanto, ser analisadas com cuidado. Para tornar a análise mais aprofundada e precisa em alguns casos foram consultadas informações dos relatórios mensais do OBMigra relativas aos quatro primeiros meses de 2020. Objetivou-se com isso buscar a existência de algumas tendências neste período, já que os efeitos da pandemia começaram a ser efetivamente sentidos a partir de março.

Este documento também é caracterizado como um produto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Ministério do Trabalho (atual Ministério da Economia), Polícia Federal, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Universidade de Brasília, visando à harmonização, extração, análise, e difusão de sistemas, dados e informações que permitam subsidiar estatísticas sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil, para apoiar a formulação, execução e correção de políticas públicas.

A análise dos dados foi realizada a partir de registros administrativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Polícia Federal: no primeiro caso, as informações provêm da base de dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL); em relação à Polícia Federal foram utilizadas as bases do Sistema de Tráfego Internacional (STI/ MAR) e o Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra). A partir do tratamento das bases de dados trabalhadas pelo OBMigra foram feitos três recortes temáticos avaliados como importantes para serem objetivo de monitoramento conjuntural: **a) Solicitantes de Refúgio:** apresentam-se informações sobre número de solicitantes e características básicas (nacionalidades solicitantes; localização no território nacional; e articulação com informações sobre residência) **b) Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício:** apresentam-se informações sobre a demanda de trabalhadores qualificados com recorte por países, classes de empresas demandantes, além da inserção ocupacional e em setores de atividade destes trabalhadores; e **c) Autorização de Residência para Investidores Imigrantes:** nesta parte é levantada a quantidade de investidores que buscaram autorização para residência com base nas Resoluções Normativas 84 e, 118, do antigo marco legal, e da Resolução Normativa 13, estabelecida pela nova regulamentação das migrações no país, assim como o volume de recursos investidos no país.

Principais destaques do relatório

Solicitantes de refúgio

- As reduções das solicitações de refúgio tiveram maior impacto sobre a entrada de venezuelanos que registraram queda na participação no total de solicitantes. Os haitianos, por sua vez, apresentaram aumento em sua participação, mantendo a tendência já observada desde o segundo quadrimestre de 2019. Em termos absolutos, entretanto, houve queda no número de solicitantes de refúgio desta nacionalidade no primeiro quadrimestre de 2020;
- Ainda que os efeitos da pandemia do vírus SARS-COVID 19 tenham sido determinantes para a intensidade da queda no número de solicitantes de refúgio no país neste primeiro quadrimestre, as informações dos primeiros meses de 2020 já apontavam para esta tendência, sendo mais intenso entre os venezuelanos do que entre os haitianos;

Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício

- Queda nas autorizações para os trabalhadores qualificados na comparação com o terceiro quadrimestre e o primeiro quadrimestre de 2019. Desde 2019 a China é o país com maior número de autorizações de residência para estes

trabalhadores, embora tenha registrado queda de mais de 30% no primeiro quadrimestre de 2020 na comparação com o último quadrimestre de 2019. Dentre os principais países os EUA foi o único que teve crescimento no número de autorizações entre estes dois quadrimestres.

- Diretores e Gerentes e Profissionais das Ciências e das Artes contemplam mais de 80% das autorizações de residência para trabalhadores qualificados, proporção que se manteve ao longo da série analisada. Na comparação com o terceiro quadrimestre de 2019 houve queda do número de trabalhadores em ambos os grupos, mas que não foi compensada pelo crescimento da participação dos demais, havendo queda generalizada nas autorizações;
- As autorizações para a maior parte dos trabalhadores qualificados foram emitidas para empresas da indústria da transformação que, por sua vez, registraram queda no número de autorizações inferior ao observado para os demais setores de atividade
- Houve redução mais expressiva na demanda por autorização de trabalhadores qualificados por parte das empresas maiores, classificadas como aquelas que possuem o maior número de trabalhadores.

Autorização de Residência para Investidores Imigrantes

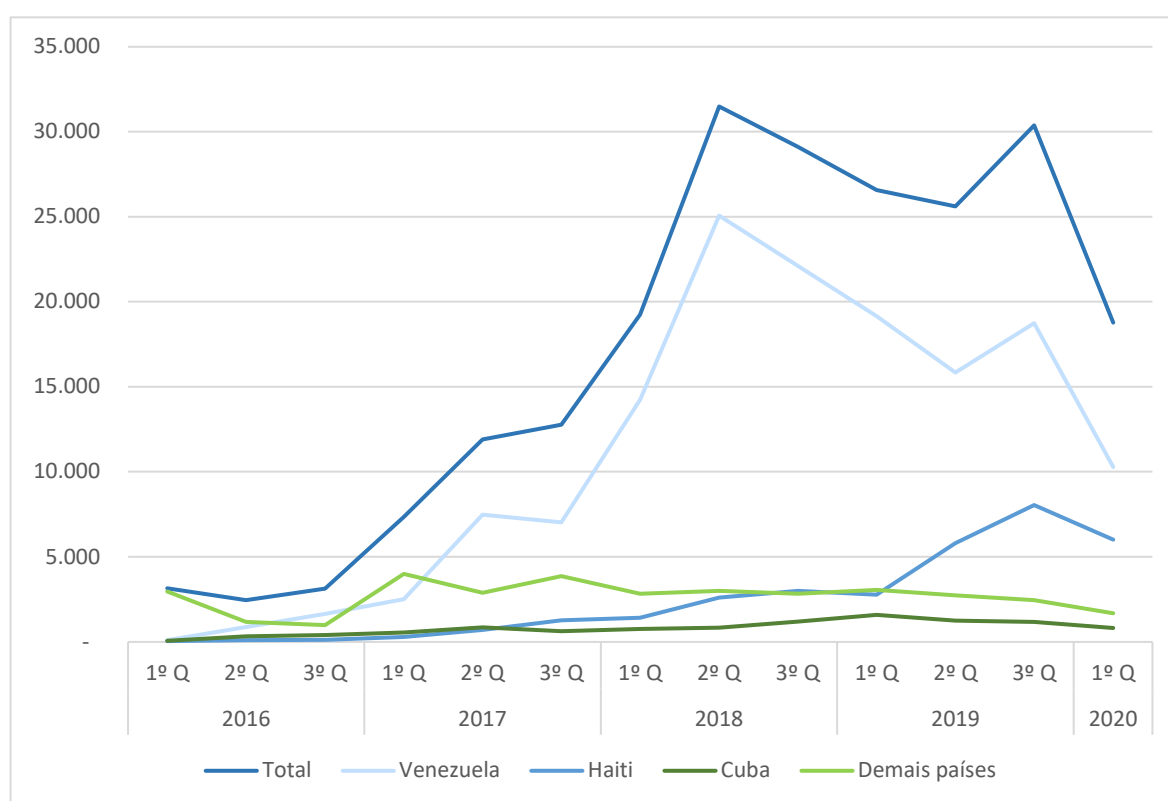
- Redução no número de autorizações para estes investidores no primeiro quadrimestre de 2020, apontando para uma possível tendência de queda já verificada desde o final do ano passado;
- Em termos monetários o total investido no período de referência deste relatório foi de R\$ 43,9 milhões, ao passo que no quadrimestre final do ano passado, havia sido de R\$ 50,4 milhões, ficando a média quadrimestral de 2019 em torno de R\$ 63,7 milhões.
- O foco no primeiro quadrimestre de 2020 indica que a França se destacou também no montante de investimentos, sendo responsável por 37,6% do valor total investido por pessoa física. Itália (11,6%), China (10,1%) e Espanha (6,1%) ocuparam as posições seguintes. Em termos monetários, os investimentos corresponderam a, respectivamente, R\$ 16,5 milhões; R\$5,1 milhões; R\$ 4,4 milhões; e R\$2,7 milhões.

1. Solicitantes de Refúgio

O comportamento da série de total de solicitantes de refúgio apresentada no Gráfico 1.1 tem sido determinado, basicamente, pelos venezuelanos que, desde a eclosão da crise econômica, política e humanitária do país, em 2016, ampliaram a entrada no território brasileiro (Simões, 2017)¹. Ainda que o movimento das curvas aponte para o efeito de medidas como as tensões envolvendo as tentativas/efetivo fechamento das fronteiras entre Brasil e Venezuela entre agosto de 2018 e maio de 2019; e do forte crescimento do número de solicitantes de haitianos a partir do primeiro quadrimestre de 2019, são os venezuelanos a nacionalidade que contribui com o maior volume deste contingente populacional.

Gráfico 1.1

Número de Solicitações de Refúgio no Brasil, por quadrimestres, segundo países selecionados – 2016 a 2020



Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2016 a 2019

¹ Simões, G. Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil. Curitiba: Editora CRV, 2017.

O primeiro quadrimestre de 2020 apresentou uma situação inteiramente nova, já que boa parte do comportamento da curva de solicitantes de refúgio não foi unicamente determinado por questões oriundas da Venezuela - ou mesmo do Haiti -, mas sim pelos efeitos restritivos que pandemia de SARS-COV-2 produziu sobre a mobilidade populacional entre os países. Registra-se “boa parte”, pois esse impacto passou a vigorar com maior força a partir da edição de Portaria Nº 125 de 19 de março de 2020 que, através do seu Artigo 1º restringiu a entrada no país de estrangeiros – exceto os residentes no país – oriundos de países que fazem fronteira com o Brasil, com exceção do Uruguai². Da mesma forma, a promulgação, em 17 de março, da Portaria Nº 120 restringiu de forma “excepcional e temporária” a entrada no país – por rodovias ou vias terrestres – de estrangeiros oriundos da Venezuela.

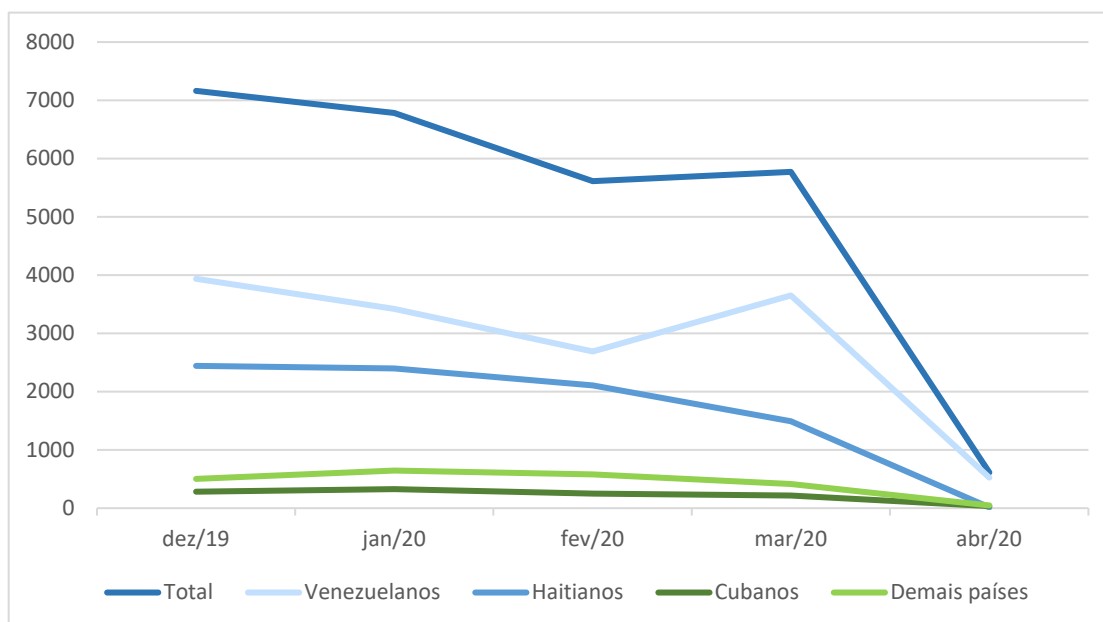
Estas medidas restritivas foram importantes para explicar a queda de 38,2% do número de solicitações de refúgio no primeiro quadrimestre de 2020, quando

comparado com o terceiro quadrimestre de 2019, e de 29,3% em relação ao primeiro quadrimestre deste último ano. Tal resultado gerou uma quebra na tendência de aumento das solicitações de refúgio verificada no terceiro quadrimestre de 2019 motivado tanto pela reabertura das fronteiras entre Brasil e Venezuela, quando pelo crescimento das solicitações de haitianos (Gráfico 1.1)

Uma análise mais detalhada, no entanto, mostra que, desde dezembro de 2019, já havia tendência de queda nas solicitações de refúgio no país (Gráfico 1.2). Este comportamento, já apontado pelos relatórios mensais do OBMigra, não está relacionado unicamente aos efeitos da pandemia sobre a movimentação de solicitantes de refúgio que, muito provavelmente, começaram a ser sentidos a partir de meados de fevereiro, quando os países iniciaram a implementação de medidas de segurança que, naquele momento, ainda não se traduziram no fechamento das fronteiras³.

Gráfico 1.2

Número de Solicitações de Refúgio no Brasil, por mês, segundo países selecionados – dezembro a abril de 2020



Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2020

2 Em 29 de Abril a Portaria Nº 204 ampliou as restrições à entrada no Brasil de nacionais – não residentes – oriundos de todos os países. Ambas as portarias apresentaram algumas exceções voltadas a imigrantes que já possuísem algum vínculo com o país, seja de trabalho ou família, além daqueles que já possuíam nacionalidade brasileira.

3 As restrições ao acesso de estrangeiros variaram entre os países, mas a maioria foi implementada a partir de março deste ano.

É provável que tal movimento já refletisse algum movimento conjuntural, uma vez que atingiu tanto haitianos – cujas solicitações vinham crescendo fortemente – quanto venezuelanos, que sofreram as maiores reduções no volume de solicitações de refúgio até fevereiro de 2020. Em março, esta última nacionalidade registrou crescimento nas solicitações, movimento que, em princípio, mostrou-se contraditório às restrições legais impostas à entrada de venezuelanos no território brasileiro, que passaram a valer em meados deste mês. Como principal hipótese para este comportamento o relatório mensal de março do OBMigra apontou a maior busca por regularização de venezuelanos que já se encontravam no Brasil, dado as incertezas pelo fechamento das fronteiras em função da crise sanitária provocada pela pandemia (OBMigra, 2020).

O comportamento do mês de março arrefeceu o impacto da queda do número de solicitação de refúgio de venezuelanos ao longo do primeiro quadrimestre de 2020 que, mesmo assim, sofreu redução de -45,1% quando comparado com o terceiro quadrimestre de 2019, percentual superior, portanto, ao observado para o Haiti (-25,3%), Cuba (-30,4%) e para totalidade dos países (-38,2%). Na comparação com o primeiro quadrimestre de 2019 houve redução de -46,3% nas solicitações de venezuelanos, ao passo que entre os haitianos registrou-se crescimento de mais de 100%, o que se deve ao fato de a intensificação do volume de solicitantes de refúgio oriundos deste país ter começado a ocorrer a partir do segundo quadrimestre de 2019 (Tabela 1.1).

Tabela 1.1

Volume das Solicitações de Refúgio no Brasil, por quadrimestres, segundo principais países – Quadrimestres de 2018 a 2020

Principais países	2018			2019			2020
	1º Q	2º Q	3º Q	1º Q	2º Q	3º Q	1ºQ
Total	19.237	31.481	29.113	26.567	25.606	30.379	18.776
Venezuela	14.243	25.052	22.096	19.157	15.830	18.726	10.281
Haiti	1.420	2.597	3.003	2.776	5.798	8.036	6.000
Cuba	757	831	1.186	1.576	1.246	1.177	819
Outros países	2.817	3.001	2.828	3.058	2.732	2.440	1.676

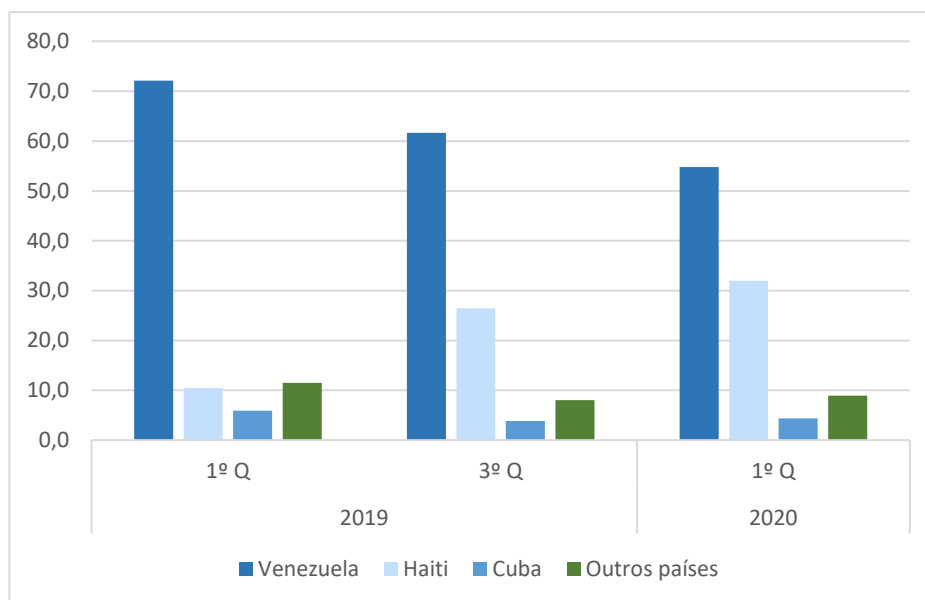
Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2018 a 2020

Esta dinâmica como um todo foi responsável pela queda na participação de venezuelanos no total das solicitações de refúgio no país entre o segundo quadrimestre de 2019 e o primeiro quadrimestre de 2020 passando de, respectivamente, 61,6% para 54,8%. Em relação ao primeiro quadrimestre de 2019 a perda foi ainda maior, já que naquele período os venezuelanos compunham 72,1% do total dos solicitantes de refúgio. Por outro lado, os haitianos ampliaram sua participação neste grupo, chegando no primeiro quadrimestre de 2020 a mais de 1/3 do total das solicitações de refúgio, percentual superior, portanto, aos 26,5% do observado no terceiro quadrimestre de 2019 e dos 10,4% do primeiro quadrimestre de 2019. Os cubanos, por sua vez, registraram crescimento em sua participação entre o terceiro quadrimestre de 2019 e o primeiro de 2020, mas recuaram em relação ao primeiro quadrimestre de 2019 (Gráfico 1.3).

4 Uma hipótese levantada é de que no início do ano os movimentos se reduzem, ganhando maior volume a partir de abril. Tal comportamento foi notado em parte nos anos de 2018 e 2019, com algumas oscilações entre os meses, mas com aumento mais expressivo a partir de abril.

Gráfico 1.3

Distribuição Percentual das Solicitações de Refúgio no Brasil, por quadrimestres selecionados, segundo principais países – 2019 e 2020



Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2019 e 2020

O último relatório conjuntural levantou a questão relacionada ao crescimento do número de solicitações de refúgio de haitianos dentro de um contexto institucional que confere a este grupo populacional legislação específica de amparo⁵, garantindo-lhes o direito ao registro como residentes no país. Embora tenha registrado queda no volume de solicitantes de refúgio no primeiro quadrimestre de 2020 quando comparado com o terceiro quadrimestre de 2019, este quantitativo manteve-se em patamares elevados, mesmo com os efeitos da pandemia sobre a mobilidade das pessoas entre os países (Tabela 1.1). A queda de -25,3% registrada entre os dois últimos quadrimestres foi inferior à observada para o total das solicitações de refúgio (-38,2%), o que mostra ser este um comportamento que continua demandando monitoramento, assim como avaliação das possibilidades de identificação de suas causas⁶.

A região Norte se manteve como a principal porta de entrada para os solicitantes de refúgio haitianos no Brasil, com 95,2% do total, percentual superior aos 90,3% verificado no terceiro quadrimestre de 2019. Como apontado no último relatório, nos últimos quadrimestres observou-se deslocamento do local de entrada dos haitianos, que até o primeiro quadrimestre de 2019 acessavam o território brasileiro preferencialmente pela região Centro-Oeste. É importante ressaltar que este movimento ocorreu de forma concomitante à manutenção das solicitações de refúgio de haitianos em patamares elevados no país quando comparado, por exemplo, ao ano de 2018.

5 De acordo com a Portaria Interministerial número 10, de 6 de abril de 2018 que dispõe sobre a concessão de visto temporário e de autorização de residência para fins de acolhida humanitária. Anteriormente pelas Resoluções Normativas 97, 106, 113 e 117 do Conselho Nacional de Imigração (CNIG).

6 Os dados disponíveis não permitem a identificação de todo o percurso dos solicitantes de refúgio haitianos – se estavam no Brasil, saíram e entraram novamente; se eram residentes na Colômbia e, principalmente, na Venezuela; ou se vieram diretamente do Haiti.

Tabela 1.1

Volume de Solicitações de Refúgio de haitianos no Brasil, por quadrimestres, segundo Grandes Regiões – 2018/2020

Brasil e Grandes Regiões	2018			2019			2019
	1º Q	2º Q	3º Q	1º Q	2ºQ	3º Q	1º Q
Total	1.420	2.597	3.003	2.776	5.798	8.036	6.000
Norte	496	469	465	1.093	4.363	7.260	5.714
Nordeste	2	1	0	0	1	0	0
Sudeste	193	311	278	269	348	386	228
Sul	443	770	329	55	48	31	11
Centro Oeste	286	1.046	1.931	1.359	1.038	359	47

Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2018 a 2020

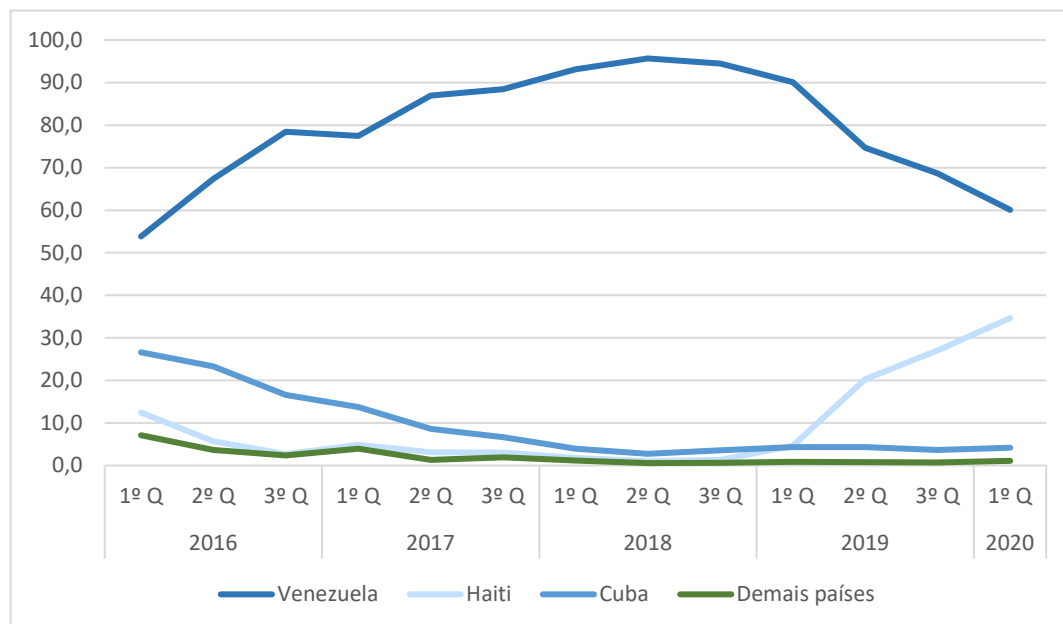
Como mencionado anteriormente, a queda menor do volume de haitianos no primeiro quadrimestre de 2020 contribuiu para a manutenção de tendência de ampliação de sua participação entre os solicitantes de refúgio no país. Tal comportamento pode ser notado no crescimento do peso desta nacionalidade entre os solicitantes de refúgio que entram no país a partir de Roraima, principal porta de entrada deste grupo populacional no Brasil. De fato, neste quadrimestre os haitianos responderam por 34,7% dos registros naquela Unidade da Federação, ao passo que no terceiro quadrimestre de 2019 o percentual foi de 27,0% (Gráfico 1.4). No primeiro quadrimestre de 2019, por sua vez, os haitianos foram responsáveis por apenas 4,7% dos solicitantes de refúgio a entrarem por Roraima, pois naquele momento

o movimento de entrada desta nacionalidade ainda estava ocorrendo, em sua maior parte, pela Região Centro-Oeste. O Mato Grosso do Sul era o destino principal de entrada dos haitianos no Brasil, que realizavam um percurso mais longo com passagem pela Bolívia.

Os venezuelanos, por outro lado, vêm registrando queda na participação de solicitantes de refúgio com entrada por Roraima desde o primeiro quadrimestre de 2019, quando ainda eram responsáveis por 90,1% do total. No terceiro quadrimestre deste mesmo ano a participação caiu para 68,6%, chegando a 60,1% no primeiro quadrimestre de 2020. Nota-se que este movimento já estava em curso antes da pandemia e se explica pelo crescimento da participação de haitianos.

Gráfico 1.4

Distribuição Percentual dos Solicitantes de Refúgio que entraram por Roraima, por quadrimestres selecionados, segundo principais países – 2016 a 2020



Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2016 a 2020

Um último aspecto a ser analisado se refere à conjunção das informações sobre as solicitações de refúgio com os registros de residência. Um primeiro aspecto a ser destacado se refere ao movimento contrário destas últimas para os haitianos, ou seja, o primeiro quadrimestre de 2020 registrou um aumento de 47,7% das solicitações de residência e uma queda de 25,3% nas solicitações de refúgio quando comparado com o terceiro quadrimestre de 2019 (Tabela 1.3). Uma possível explicação para este comportamento pode estar no maior direcionamento de haitianos para a regularização de sua situação de residência, já que esta nacionalidade conta com legislação específica de amparo no Brasil.

Tabela 1.3

Número de Solicitações de Refúgio e de Registros de Residência, por quadrimestres - Haiti e Venezuela - 2019 e 2020

Ano	Quadrimestre	Haiti		Venezuela	
		Registro de residência	Solicitações de refúgio	Registro de residência	Solicitações de refúgio
2020	1º Q	8.813	6.000	23.876	10.281
	3º Q	5.967	8.036	36.255	18.726
2019	2º Q	6.789	5.798	28.852	15.830
	1º Q	6.815	2.776	24.272	19.157

Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, SISMIGRA e STI-MAR, 2019 e 2020

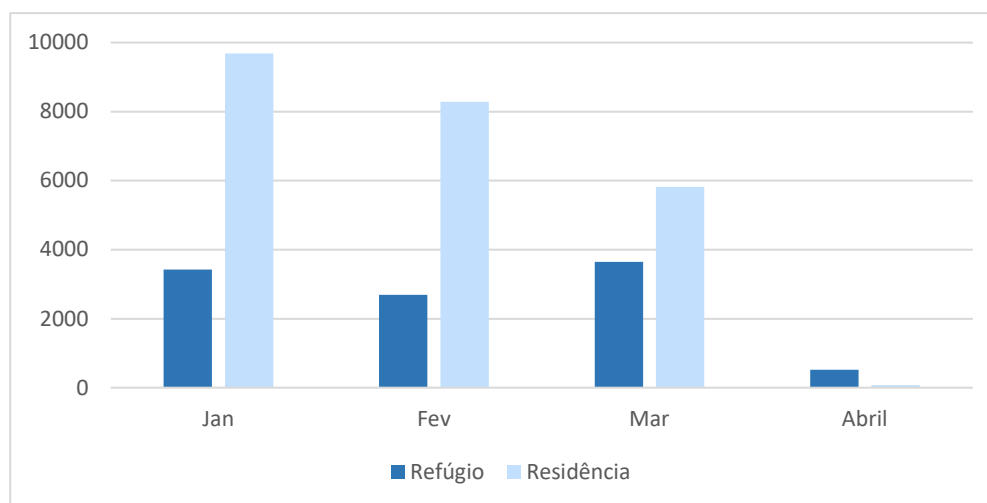
No caso dos venezuelanos a tendência é a mesma, isto é, há queda tanto nas solicitações de refúgio quanto nos registros de residência. Neste último caso, houve redução de -33,8% entre o primeiro quadrimestre de 2020 e o terceiro quadrimestre de 2019. Tal comportamento sugere, em um primeiro momento, que a pandemia impactou com mais intensidade os movimentos de solicitação de refúgio e residência de venezuelanos, já que não houve nenhum deslocamento entre uma forma e outra de entrada no país. As informações mensais, no entanto, mostram que a queda nos registros de residência para esta nacionalidade já vinha ocorrendo desde janeiro deste ano, comportamento similar ao verificado para as solicitações de refúgio, e, como já mencionado, apontam para a possibilidade de ser algum tipo de efeito

conjuntural de início de ano, onde, no geral, observa-se queda nestes movimentos (Gráfico 1.5).

O mês de março, contudo, apresentou comportamento diferente do observado para o quadrimestre como um todo, revelando, por um lado, crescimento das solicitações de refúgio e, por outro, queda significativas das solicitações de residência. Como já apontando, a hipótese levantada é de que, com o advento do fechamento das fronteiras entre Venezuela e Brasil – que se concretizou em 17 de março –, os venezuelanos que já estavam em território brasileiro passaram a buscar com maior intensidade as solicitações de refúgio, o que explicaria a queda mais forte dos registros de residência.

Gráfico 1.5

Número de Solicitações de Refúgio e de Registros de Residência de Venezuelanos, por meses – 2020



Fonte: elaboração pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, SISMIGRA e STI-MAR, 2020

Como pôde ser notado, o efeito da pandemia sobre a dinâmica das solicitações de refúgio, embora intenso, com redução no volume de entradas deste grupo populacional no país – especialmente em abril –, intensificou uma tendência que já vinha ocorrendo desde o final de 2019 e que gerou maior impacto sobre o movimento de venezuelanos. Ainda que a principal hipótese seja um efeito conjuntural de redução dos volumes – principalmente até março – pelo fato de os movimentos no início do ano serem mais lentos, seria importante observar com maiores detalhes a evolução deste comportamento. O advento da pandemia, no entanto, interrompeu este processo a partir do fechamento das fronteiras.

2. Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício

Os efeitos da pandemia sobre os deslocamentos populacionais entre os países também foram sentidos nas autorizações de trabalho concedidas pela Coordenação de Imigração Laboral (CGIL) do Ministério da Justiça. Conforme apontado no relatório mensal do OBMigra, no dia 25 de março deste ano o Departamento de Migração (DEMIG) do Ministério da Justiça e Segurança Pública editou a portaria número 1 que suspendeu todos os prazos e trâmites processuais relacionados às autorizações, seguindo as resoluções e portarias editadas em nível nacional⁷. Esta medida, juntamente com a suspensão dos atendimentos presenciais realizados pela Polícia Federal reduziu praticamente a zero as autorizações emitidas em abril⁸.

Na ausência dos indicadores do CAGED, responsáveis pela mensuração do dinamismo conjuntural do mercado de trabalho, as informações do CGIL ajudam a dimensionar, ainda que parcialmente, as consequências do fechamento das fronteiras nacionais sobre a inserção laboral da força de trabalho imigrante. Isto porque o comportamento destas autorizações traz informações sobre o nível de pressão pela entrada de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho brasileiro, ou seja, é uma avaliação da demanda potencial por esta mão de obra.

No que se refere aos trabalhadores qualificados as informações do primeiro quadrimestre de 2020 seguiram tendência similar ao observado para os solicitantes de refúgio com queda de -35,3% em relação ao terceiro quadrimestre de 2019 e de -46,6% em relação ao primeiro quadrimestre deste último ano⁹. Esse mesmo comportamento foi observado para o total das autorizações no país com queda de, respectivamente, -37,1% e -42,0% do número de autorizações (Gráfico 2.1).

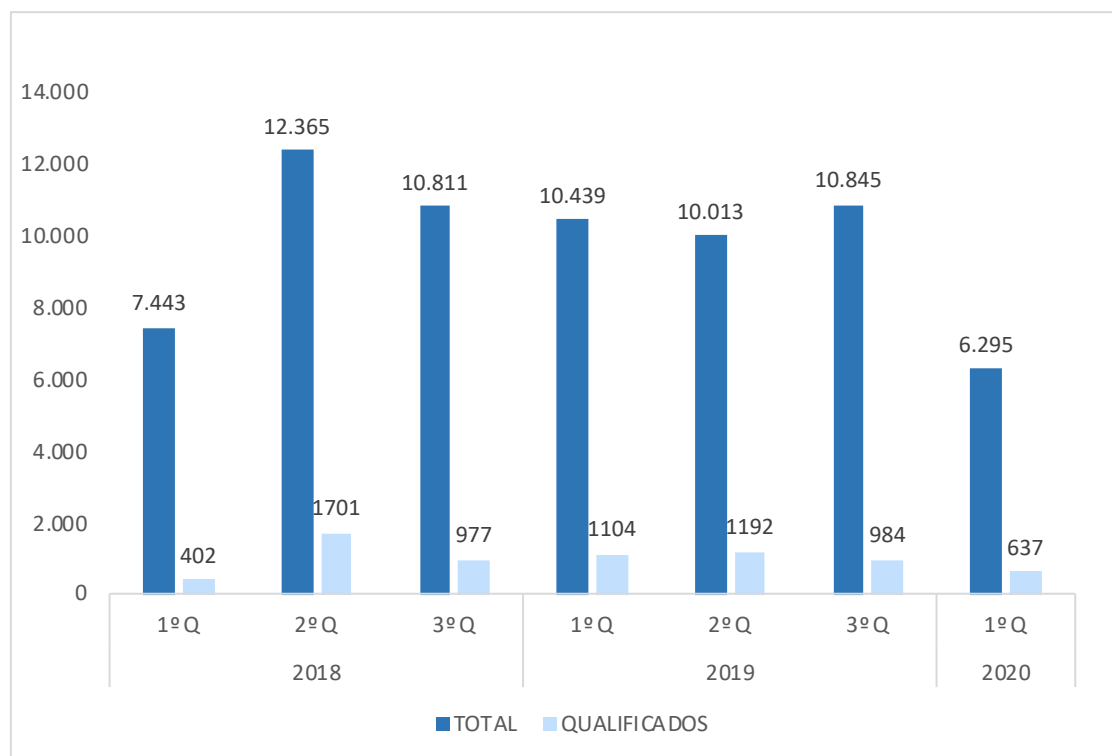
⁷ Cabe pontuar a Medida Provisória nº 926/2020, no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, na Portaria MJSP nº 255/2020 (e suas antecessoras)

⁸ Ver relatório mensal de Abril de 2020 (OBMigra, 2020)

⁹ A Resolução Normativa 30 (RN30) também passou a ser utilizada para identificação do quantitativo de trabalhadores qualificados com renovação/alteração no prazo de residência, dentro dos critérios metodológicos estabelecidos para a definição deste grupo, que consideram apenas aquelas RNs com vínculo empregatício. Devido a este procedimento metodológico podem haver diferenças entre os resultados das autorizações de trabalho para este grupo neste relatório quando comparado com o relatório conjuntural anterior.

Gráfico 2.1

Número de Autorizações concedidas a trabalhadores, total e qualificados, Quadrimestres - Brasil - 2018 a 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018 a 2020

Desde o primeiro quadrimestre de 2019 os trabalhadores qualificados da China vêm se mantendo como a principal nacionalidade em número de registros de autorizações concedidas a trabalhadores com maior qualificação. No primeiro quadrimestre de 2020 os chineses tiveram queda de -33,8% em relação ao terceiro quadrimestre de 2019 e de -55,5% na comparação com o primeiro quadrimestre deste último ano. Em relação à média de 2019 a queda foi de -51,9% (Tabela 2.1).

Com exceção dos Estados Unidos, que teve crescimento de 21,1% nas autorizações neste período, todas as principais nacionalidades sofreram redução, com destaque para a Venezuela (-58,3%), Índia (-56,9%) e Espanha (-52,5%). Os trabalhadores portugueses, franceses e japoneses que também costumam estar entre as nacionalidades mais numerosas também sofreram redução no número de autorizações, com queda de, respectivamente, -33,3%, -27,0% e -19,9%.

Tabela 2.1

Número de Autorizações concedidas a trabalhadores qualificados, por quadrimestres, segundo principais países – 2019 e 2020

Principais Países	2019				2020
	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	1º Q
TOTAL	1104	1192	984	1093	637
CHINA	211	233	142	195	94
PORTUGAL	57	63	66	62	44
ESTADOS UNIDOS	121	161	57	113	69
FRANÇA	91	103	74	89	54
ESPANHA	54	51	61	55	29
JAPÃO	110	70	82	87	66
ITÁLIA	57	53	48	53	26
MÉXICO	54	58	50	54	34
ALEMANHA	43	40	43	42	26
ÍNDIA	43	65	72	60	31
REINO UNIDO	42	48	27	39	17
VENEZUELA	13	18	12	14	5
CORÉIA DO SUL	21	28	20	23	19
COLÔMBIA	3	3	4	3	2
CANADÁ	18	21	16	18	13
DEMAIS PAÍSES	166	177	210	184	108

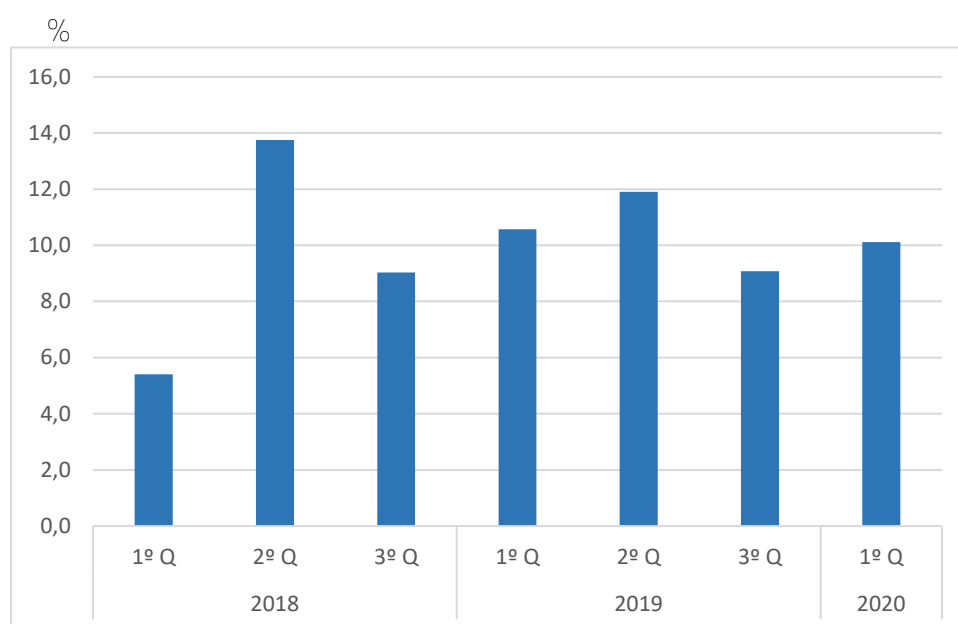
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/
Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019 e 2020

Neste primeiro quadrimestre de 2020 observou-se crescimento de 1 ponto percentual no peso das autorizações para trabalhadores qualificados no total das autorizações, chegando a 10,1% (Gráfico 2.2). A queda superior do número de autorizações como um todo explica o ganho de participação de trabalhadores qualificados, movimento que não deve ser imediatamente entendido como uma

possível retomada da tendência de alta da participação deste grupo, observada nos dois primeiros quadrimestres de 2019. É importante reforçar que no primeiro quadrimestre de 2020 a conjuntura foi fortemente influenciada pela pandemia de SARS-COVID 2, uma especificidade que o diferencia dos fatores que atuaram em 2019.

Gráfico 2.2

Proporção das autorizações concedidas para trabalhadores qualificados com vínculo empregatício em relação ao total das autorizações concedidas, por quadrimestres, Brasil – 2018 a 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018 a 2020

Em relação ao perfil desta mão-de-obra, mesmo com a queda nas autorizações de trabalho, observou-se manutenção do peso de mais de 80% das autorizações para trabalhadores qualificados nos dois grandes grupos ocupacionais: “Diretores e Gerentes” e “Profissionais das Ciências e das Artes”. Entretanto ambos os grupos sofreram redução de, respectivamente, -32,0% e -31,5% no número de trabalhadores entre o primeiro quadrimestre de 2020 e o terceiro quadrimestre de 2019, e de -40,8% e -38,7% na comparação com o primeiro quadrimestre deste último ano. Com relação à média de 2019 a queda foi de -38,5% para os Diretores e Gerentes e de -37,5% para os Profissionais das Ciências e das Artes.

O comportamento dos subgrupos com maior representatividade dentre os trabalhadores qualificados, Gerentes e Profissionais de Ensino, seguiu a tendência observada para todo este grupo de trabalhadores, ou seja, redução das autorizações no primeiro quadrimestre de 2020 em comparação ao terceiro de 2019. Em ambos os grupos a redução foi de -33,9%. No caso dos Gerentes foi registrada queda de -28,4% entre aqueles que estão no subgrupo apoio, que compõe mais de 70% do total dos gerentes. Cabe destacar, por sua vez, o comportamento dos gerentes de produção, que no último relatório registraram crescimento, mas agora sofreram queda de -49,4%. (Tabela 2.2).

Tabela 2.2

Número de Autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, segundo Grupos e Subgrupos Ocupacionais, por quadrimestres – Brasil - 2019 e 2020

Grupo e Subgrupos Ocupacionais	2019				2020
	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	1º Q
Total	1.104	1.192	984	1.093	637
Diretores e Gerentes	478	487	416	460	283
Gerentes	371	376	330	359	218
Gerentes de áreas de apoio	307	304	243	285	174
Gerentes de produção e operações	64	72	87	74	44
Profissionais das Ciências e das Artes	450	471	403	441	276
Profissionais de ensino	158	183	118	153	78
Professores na educação infantil e ens.fundamental	62	42	20	41	31
Professores no ensino médio	19	39	12	23	8
Professores no ensino superior	67	88	82	79	37
Professores e instrutores do ensino profissional	0	2	2	1	1
Outros profissionais do ensino	10	12	2	8	1

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019 e 2020

O subgrupo mais numeroso dos Profissionais de ensino – professores do ensino superior – apresentou queda de -54,9% do número de autorizações para trabalhadores qualificados entre o primeiro quadrimestre de 2020 e o último de 2019. Na comparação com o primeiro quadrimestre de 2019, a queda foi um pouco menor, chegando a -44,8%.

Passando à análise da inserção destes trabalhadores em setores de atividades econômicas, observa-se que no primeiro quadrimestre de 2020 74,7% das autorizações concentravam-se fundamentalmente em seis setores: Indústria extrativa (6,9%) Indústria de transformação (28,7%), Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (12,7%), Educação (11,7%), Informação e comunicação (5,7%) e Atividades profissionais técnicas e científicas (8,8%) (Tabela 2.3). Na indústria de transformação e comércio e reparação, as duas atividades com maior número de autorizações, foram

registradas quedas de, respectivamente, -11,6% e 38,6% das autorizações entre o primeiro quadrimestre de 2020 e o segundo terceiro de 2019. Cabe ressaltar que a primeira atividade registrou queda inferior ao observado para as outras atividades como também para o total das autorizações para trabalhadores qualificados. Na comparação com a média de 2019, por sua vez, a redução do número de trabalhadores qualificados na indústria de transformação chegou a -26,4%.

No setor de informação e comunicação, o percentual de redução foi o mais elevado, chegando a -60,4%. É importante apontar que, com exceção deste último setor, todas as demais atividades já vinham registrando queda no número de autorizações desde o primeiro quadrimestre de 2019. Como apontado no último relatório conjuntural, esta tendência deveria ser acompanhada, em especial o comportamento das atividades ligadas à indústria de transformação e educação, que possuem

peso relevante no total das autorizações. Os efeitos da pandemia, por sua vez, dificultaram este monitoramento, já novos fatores muito provavelmente se colocaram sobre as tendências verificadas anteriormente.

Tabela 2.3

Número de Autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, segundo setores de atividade, Brasil, por quadrimestres -2019 e 2020

Setores	2019				2020
	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	1º Q
Total	1.104	1.192	984	1.093	637
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	59	83	79	74	44
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	291	248	207	249	183
COMÉRCIO E REPARAÇÃO	130	142	132	135	81
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	68	82	91	80	36
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	83	102	91	92	56
EDUCAÇÃO	164	200	126	163	76
DEMAIS ATIVIDADES	309	335	258	301	161

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018 a 2020

Finalmente cabe acompanhar os resultados obtidos a partir da tipologia construída para dimensionar o tamanho das empresas por número de empregados - cruzando com as autorizações de trabalhos para imigrantes qualificados. Estes mostram que a maior redução de autorizações de trabalho para os referidos trabalhadores ocorreu em empresas com mais de 21 empregados, que apresentaram queda de -71,3%, entre o primeiro quadrimestre de 2020 e o terceiro quadrimestre de 2019, e -81,2%, em relação à média dos quadrimestres deste ano. Já as empresas com apenas 1 empregado, que possuem a maioria dos trabalhadores qualificados, tiveram redução de, respectivamente, -22,8% e -21,8%.

Tabela 2.4

Tipologia de empresas, segundo autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por quadrimestres, Brasil – 2019 e 2020

Tipologia de empresas	Autorização para trabalhadores qualificados				2020
	2019				1º Q
	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	
Total	1.104	1.192	984	1.093	637
Até 1 empregado	311	324	324	320	250
De 2 a 5 empregados	331	331	289	317	197
De 6 a 10 empregados	155	206	140	167	67
De 11 a 20 empregados	107	95	109	104	88
21 ou mais empregados	200	236	122	186	35

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018 a 2020

3. Autorização de Residência para Investidores Imigrantes

As Resoluções Normativas (RNs) 84 e 118, disciplinadas no marco jurídico anterior, e a RN 13, editada a partir da promulgação e regulamentação da nova Lei de Migração, dispõe sobre os critérios estabelecidos para que o investidor imigrante possa requisitar o pedido de residência no país a partir do investimento de recursos em atividades produtivas. Desde 2009, quando foi promulgada a primeira RN (84) houve algumas alterações até que se chegasse à RN de número 13, atualmente em vigor¹⁰.

Os efeitos da crise sanitária que afeta diversas partes do mundo, desde o início do ano, e o Brasil com mais

ênfase a partir da segunda quinzena de março, muito provavelmente impactaram também nas autorizações para os investidores imigrantes no quadrimestre terminado em abril de 2020. Observou-se queda de -26,8% do número de autorizações para investimentos por imigrantes pessoa física, quando comparado com o último quadrimestre do ano anterior, e de -54,5%, em relação ao primeiro quadrimestre de 2019. Enquanto a média quadrimestral de autorizações para investimentos por imigrantes foi de 118, em 2019, no primeiro quadrimestre de 2020, esta alcançou 60. Este resultado confirma a tendência de queda já verificada desde o final do ano passado (Tabela 3.1).

Tabela 3.1

Número de Autorizações para Residência concedidas a Investidores Imigrantes, por quadrimestres, segundo principais países – 2019 e 2020

Principais Países	2019				2020
	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	1º Q
Total	132	140	82	118	60
França	13	18	10	14	16
China	28	19	11	19	9
Itália	42	41	14	32	8
Portugal	8	13	16	12	3
EUA	4	5	4	4	3
Alemanha	3	2	8	4	1
Demais Países	34	42	19	32	20

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019 e 2020

¹⁰ A RN de número 84 (10/02/2009) estipulava o investimento mínimo de R\$ 150.000 reais em atividades produtivas para a concessão do visto de residência, valor que sofreu alteração com a substituição pela RN número 118 (21/10/2015). Esta estipulou o valor mínimo de R\$ 500.000 para a solicitação de residência, sendo que o valor poderia ser reduzido para R\$150.000 desde que o investimento fosse realizado em atividade de inovação, pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico. A RN 13 manteve os critérios básicos de valores necessários à concessão de visto de residência.

Diferentemente do último quadrimestre de 2019, em que Portugal havia sido o país com maior número de autorizações, neste quadrimestre a França ocupou esta posição. O país foi também o único a registrar crescimento no número de autorizações no quadrimestre, passando de 10, ao final de 2019, para 16 no quadrimestre de referência. Em relação à média de 2019, este país também foi o único a apresentar crescimento, o que justifica sua inclusão no acompanhamento de tendência de longo prazo para os próximos quadrimestres.

Por outro lado, Itália e China, que já haviam registrado queda nos dois últimos quadrimestres de 2019, seguiram esta tendência ao passarem de uma média quadrimestral de 32 e 19 autorizações, respectivamente, para 8 (Itália) e 9 (China) – Tabela 3.1. Tais resultados merecem destaque, uma vez que os investidores destes dois países costumam ter participação elevada também no montante de recursos investidos em atividades produtivas. Enquanto na média quadrimestral de 2019 ambos os países foram responsáveis por 43,8% do total de autorizações para investimentos, no quadrimestre inicial de 2020, este percentual caiu para 28,3%.

Com relação ao montante investido, que acompanhou a tendência de queda do número de autorizações, a redução foi de -12,9% no primeiro quadrimestre de 2020, quando comparado ao último de 2019; e de -30,5%, na comparação com o primeiro quadrimestre do ano anterior¹¹. Já em relação à média dos três quadrimestres de 2019, a queda foi equivalente a -31,1%. Em termos monetários, o total investido no período de referência deste relatório conjuntural foi de R\$ 43,9 milhões, ao passo que no quadrimestre final do ano passado, havia sido de R\$ 50,4 milhões, ficando a média quadrimestral de 2019 em torno de R\$ 63,7 milhões.

O foco no primeiro quadrimestre de 2020 indica que a França se destacou também no montante de investimentos, sendo responsável por 37,6% do valor total investido por pessoa física. Itália (11,6%), China (10,1%) e Espanha (6,1%) ocuparam as posições seguintes. Cabe registrar que o Reino Unido, que não havia realizado investimentos no quadrimestre final do ano anterior, apareceu na quinta posição de investimentos realizados no primeiro quadrimestre de 2020 (Tabela 3.1).

Tabela 3.1

Distribuição Percentual do Valor do Investimento realizado por pessoa física, por quadrimestres, segundo principais países, Brasil – 2019 e 2020

Principais Países	2019				2020
	1º Q	2º Q	3º Q	média Q	1º Q
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
França	14,9	13,0	17,3	14,8	37,6
Itália	25,6	21,9	17,1	21,8	11,6
China	15,7	9,8	17,6	13,8	10,1
Espanha	3,1	4,8	2,8	3,7	6,1
Reino Unido	7,1	2,4	-	3,3	5,2
Demais Países	33,5	48,1	45,2	42,6	29,4

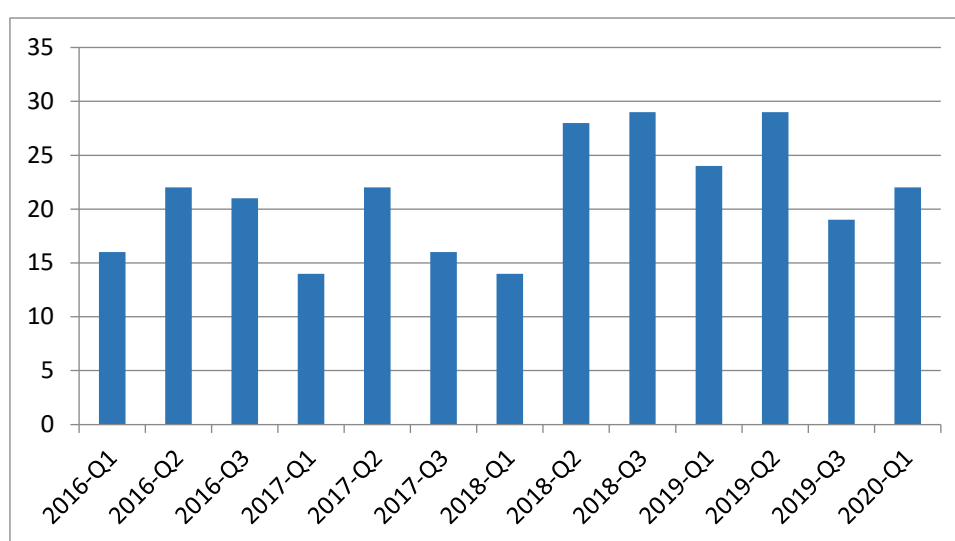
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019 e 2020

¹¹ Os valores monetários de investimentos de quadrimestres anteriores foram atualizados para o período de referência do relatório utilizando como deflator o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

É importante mencionar que este tipo de análise tende a mostrar variações significativas na participação dos países ao longo dos quadrimestres, o que é explicado não exclusivamente pela variação do montante investido por cada país, mas também pela maior ou menor quantidade de nacionalidades que aportaram investimentos nos quadrimestres. Como mostra o Gráfico 3.1, houve quadrimestres em que apenas investidores de 14 países aportaram recursos produtivos no país, como os casos dos primeiros quadrimestres de 2017 e de 2018, bem como em alguns quadrimestres esse número correspondeu a quase 30 países, por exemplo, entre o segundo quadrimestre de 2018 e o segundo de 2019. Não há, portanto, ao longo da série, um padrão definido quanto ao número de nacionalidades que realizaram investimento.

Gráfico 3.1

Número de países cujos nacionais realizaram Investimentos no País, por quadrimestres, Brasil – 2016 a 2020

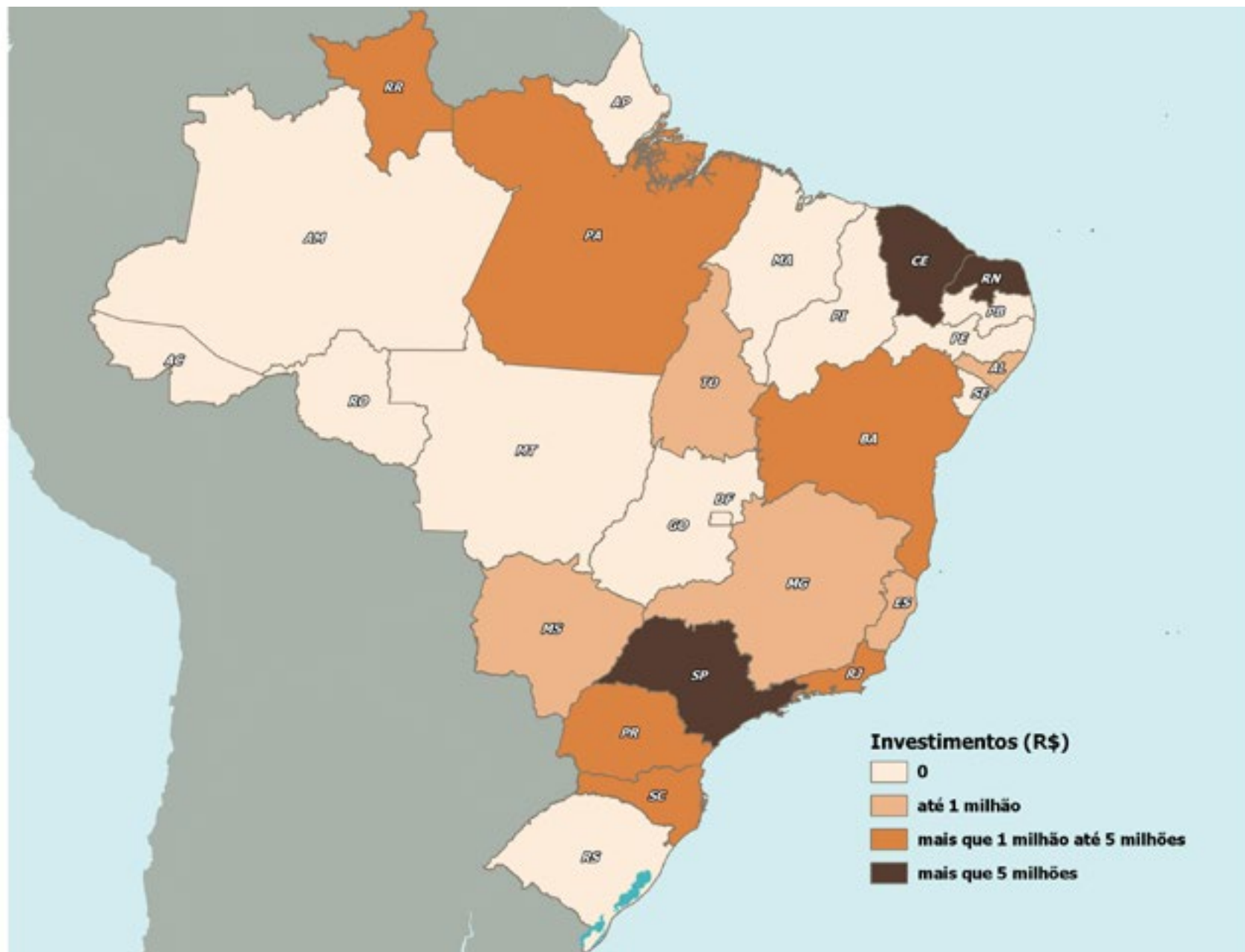


Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2016 a 2020

No primeiro quadrimestre de 2020, a Região Nordeste (R\$ 21,0 milhões) seguiu como a maior concentradora dos investimentos dos imigrantes em atividades produtivas com quase a metade do montante total (47,8%). As unidades da federação que mais receberam recursos nesta Região foram Ceará (R\$ 12,8 milhões) e Rio Grande do Norte (R\$ 5,3 milhões) (Mapa 3.1). A Região

Sudeste (R\$ 13,8 milhões) veio em seguida com pouco mais de 30% dos investimentos, concentrados em São Paulo (R\$ 10,1 milhões). Roraima, Paraná e Mato Grosso do Sul, foram aqueles que atraíram os maiores montantes de investimentos em suas respectivas regiões – Norte, Sul e Centro-Oeste.

MAPA 3.1 - Valor dos Investimentos Realizados por Pessoa Física (em reais), por Unidade da Federação - 1º Quadrimestre de 2020.



Considerações Finais

Como pontuado na introdução e verificado ao longo de todo o relatório, a pandemia originada pelo vírus SARS-COVID 19 causou redução significativa na movimentação de solicitantes de refúgio e autorizações para trabalhadores qualificados no Brasil. Da mesma forma, gerou queda no montante de recursos investidos no país.

Entretanto, devido à sua natureza híbrida, ou seja, apenas dois meses foram efetivamente impactados pela pandemia, no primeiro quadrimestre de 2020 foi possível buscar algumas tendências de comportamento para estes movimentos, especialmente dentre os solicitantes de refúgio. Neste caso, as informações mensais já apontavam uma tendência de queda das solicitações desde dezembro de 2019, impactando mais fortemente os venezuelanos, que reduziram sua participação relativa no total deste grupo populacional. Os haitianos, por sua vez, já vinham ampliando sua participação desde o segundo quadrimestre de 2019, tendo uma redução no volume de entradas mais branda do que a observada para os venezuelanos nos primeiros meses de 2020.

Devido à incorporação da Resolução Normativa 30 na definição de trabalhadores qualificados com vínculo empregatício, as informações mensais de janeiro a abril publicadas nos relatórios mensais não são completamente comparáveis com a do primeiro quadrimestre de 2020 – que já incluiu esta RN. Mas se utilizarmos as mesmas como proxy pode-se notar tendência semelhante, com queda do número de autorizações para estes trabalhadores desde janeiro de 2020¹². A explicação mais provável é que, tanto estas autorizações, quanto à redução da entrada de solicitantes de refúgio seja fruto de um movimento conjuntural, provavelmente relacionado à queda de movimentações típica de início de ano. Ainda assim seria importante o acompanhamento desta tendência, o que foi prejudicado pelo início da pandemia.

Por fim em relação à autorização de investimento do imigrante pessoa física no país houve queda na comparação com os quadrimestres de 2019, mantendo a trajetória declinante iniciada em meados do ano passado. Cabe mencionar, de outra parte, a continuidade de algumas tendências ao longo da série histórica, como, por exemplo, a constante participação de investidores franceses, italianos e chineses. Da mesma forma, as Regiões Nordeste e Sudeste seguem como principais destinos nacionais destes investimentos.

¹² Ver relatório mensais de janeiro a abril (OBMigra, 2020)